



**LEI Nº 2.167, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Denomina ruas no bairro Vila Maria e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS**, Júlio Cezar da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de João Paulo Feitosa a rua que tem início na rua Bráulio Montenegro e término a rua Jerusalém.

**Art. 2º** - Fica denominada de José Correia da Silva a rua que tem início na rua Bráulio Montenegro e término na rua João Paulo Feitosa.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 08 de novembro de 2017

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**  
Prefeito

**RODRIGOS SOARES GAIA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, n.º 34 – Centro – Palmeira dos Índios – AL – CEP 57.600-010.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QE2GUEPM03ZB4EWLCNTDWG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL